
ADITAMENTO 01
CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º 000509_22

LOCATÁRIA: SUPERMERCADO BAHAMAS 01

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BAHAMAS S/A

CNPJ: 17.745.613/0001-50

UNIDADE: EST BR 040 (S/N) KM 780 - DISTRITO INDUSTRIAL
- JUIZ DE FORA / MG - 36020-760

OBJETO DO CONTRATO: 62 COLETORES DE DADOS MC22 +
12 COLETORES DE DADOS SKORPIO X5 + ACESSÓRIOS

ADITAMENTO MOTIVADO POR: Exclusão de 03 Coletores de
Dados MC22, Número de Série: S22170523023697, S22169523024889,
S22170523023173

ADITAMENTO 01 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 000509_22

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a empresa **BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.198.035/0001-57, situado Rua Cangioca, 44, Vila Isabel - São Paulo/SP - CEP: 03432-080, neste ato representada por DANIELA LONGO DE FREITAS, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.841.712-4, inscrita no CPF/MF Nº 193.520.578-13, residente e domiciliada em São Paulo/SP, de ora em diante denominada simplesmente “LOCADORA” e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO BAHAMAS S/A**, inscrita no CNPJ: 17.745.613/0001-50, situado na EST BR 040 (S/N) KM 780 - DISTRITO INDUSTRIAL - JUIZ DE FORA / MG - 36020-760, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Lopes, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n.º M – 1.818.584, órgão expedidor SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 283.509.876-34, como Diretor Administrativo Financeiro, com endereço profissional na Rodovia BR 040, KM 780, Trevo de Caxambu, Distrito industrial, Juiz de Fora - MG, CEP 36092-005, doravante denominada simplesmente “LOCATÁRIA”. As partes supra qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente **ADITAMENTO ao Contrato de Locação Nº 000509_22**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, convencionadas no presente instrumento particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As PARTES de comum acordo aceitam a substituição do ANEXO I do Contrato de Locação Nº 000509_22, pelo ANEXO II deste instrumento de aditamento, em razão da exclusão de 03 Coletores de Dados MC22 que passam a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000509_22.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES declaram e aceitam que haverá alteração no valor total cobrado na mensalidade, em razão da exclusão de 03 Coletores de Dados MC22 que passam a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000509_22.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Cláusula do Preço para a ter a seguinte redação:

Pela locação a LOCATÁRIA deverá pagar a LOCADORA o valor de R\$ 294,41 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) por mês, por cada Coletor de Dados MC22 e R\$ 430,71 (quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos) por mês, por cada Coletor de Dados SKORPIO X5 **que segue relacionado no ANEXO II**. O primeiro pagamento ocorrerá via recibo/boleto bancário, que serão emitidos junto com a Nota Fiscal de Remessa de Locação, e terão como vencimento o prazo de 30 dias, e os demais subsequentemente. Se houver diárias e/ou cobranças adicionais, o recibo/boleto será emitido com vencimento para 15 dias a contar da data do evento. **O primeiro vencimento, contemplando a exclusão dos 03 Coletores de Dados MC22, ficará para a próxima emissão de cobrança da locação e será calculado conforme proporcionalidade de diárias, a contar da data de entrega. As próximas cobranças serão integradas a cobrança habitual da mensalidade locação.** Caso não seja possível realizar o pagamento por meio de boleto bancário, a LOCATÁRIA deverá efetuar o pagamento diretamente na sede da LOCADORA, sempre obedecendo ao prazo de vencimento, restando estabelecido que para cada

pagamento a LOCADORA fornecerá a LOCATÁRIA o respectivo recibo de pagamento, identificando e discriminando os equipamentos e os valores cobrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Locação Nº 000509_22 cujo teor não tenha sido alterado pelo presente instrumento de aditamento. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DANIELA LONGO
LOCADORA

SUPERMERCADO BAHAMAS S/A
PAULO ROBERTO LOPES – DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF:

ANEXO II**ADITAMENTO 01 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS N° 000509_22**

SUPERMERCADO BAHAMAS S/A, inscrita no CNPJ: 17.745.613/0001-50, situado na EST BR 040 (S/N) KM 780 - DISTRITO INDUSTRIAL - JUIZ DE FORA / MG - 36020-760

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO / MÊS (R\$23.694,81)
59	COLETOR DE DADOS MC22	R\$ 309,51
Números de Série: S22170523023484, S22170523023488, S22170523022388, S22170523023180, S22170523022299, S22170523020175, S22170523020570, S22170523020533, S22170523020032, S22170523020624, S22170523020444, S22170523020660, S22170523020623, S22170523020498, S22170523023738, S22170523023695, S22170523023351, S22170523022704, S22170523020793, S22170523023696, S22170523023440, S22170523023246, S22170523021478, S22170523023317, S22170523023888, S22170523022390, S22170523022782, S22169523024645, S22170523023887, S22170523023271, S21343523026327, S22170523023889, S22170523024429, S22170523021715, S22170523021344, S22170523021400, S22170523024052, S22170523024084, S22170523023954, S22170523022111, S22170523023639, S22170523022183, S22170 523020890, S22170523022786, S22170523020243, S22170523022784, S22170523022518, S22170523021356, S22170523023315, S22170523021477, S22170523023531, S22169523024748, S22170523022022, S22170523023316, S22170523022747, S22170523023003, S22170523021223, S22170523023602, S22170523020598 Acessórios: 10 Carregadores 4 Pos MC22		
12	COLETOR DE DADOS SKORPIO X5	R\$ 452,81
Números de Série: G22C31825, G22C31829, G22C31834, G22C31837, G22C31841, G22C31842, G22C31854, G21M42833, G21M42872, G21M42836, G21M42869, G21M42949 Acessórios: 4 Carregadores 4 Pos SKORPIO X5		

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DANIELA LONGO
LOCADORA

SUPERMERCADO BAHAMAS S/A
PAULO ROBERTO LOPES – DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF: